



EDITAL Nº DEALI/ENUT de Seleção de Bolsista BDI Nº3/2022 RET

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI Nº3/2022 RETIFICADO

O Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição torna pública a retificação do EDITAL DEALI/ENUT Nº 3/2022 para seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução CUNI 2.169, na área de **Tecnologia de Alimentos**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Alimentos (Deali).

1.2 A vigência da vaga é de agosto a outubro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de **Nutrição** da UFOP e ter sido aprovado na disciplina **Tecnologia de Alimentos**;

II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

V. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para:

I. Tecnologia de Alimentos (1 vaga) - auxiliar nos Laboratórios de Análise Sensorial e de Bromatologia e na Planta Piloto de Produtos Cárneos e Base Lipídica, nas seguintes atividades: preparo e montagem das aulas práticas; condução das aulas práticas; organização dos laboratórios e planta piloto após as aulas práticas.

3.2 Para a vaga de Tecnologia de Alimentos é necessário domínio em preparo de soluções químicas para análises de óleos e gorduras. É desejável conhecimento em montagem das amostras em análise sensorial e na elaboração de produtos cárneos.

3.3 As atividades deverão ser desenvolvidas de forma presencial, de segunda a sexta-feira, de 14h às 18h ou de 19h às 23h.

3.4 A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

§ 1º O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

§ 2º Considerando que as atividades terão início no dia 15/08/2022, a primeira bolsa será concedida no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação necessária:

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Histórico escolar;
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise do histórico escolar e currículo (eliminatória): serão selecionados para a 2ª etapa os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos;

II. Entrevista individual on-line (classificatória): o horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após o resultado da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/ixuiUMg4m6FmSwtL9>> e anexar os demais documentos a ele.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 04 a 06 de agosto de 2022
Resultado da 1ª etapa	08 de agosto de 2022
Entrevista com os selecionados	11 de agosto de 2022
Resultado da 2ª etapa	12 de agosto de 2022
Início das atividades	15 de agosto de 2022

AURELIANO CLARET DA CUNHA

Chefe do Departamento de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 03/08/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372776** e o código CRC **C2A72F26**.

Referência: Processo nº 23109.011726/2021-06

SEI nº 0372776

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br